



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3614/2022

21.07.2022

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 002/2022 – SRH de 03 de janeiro de 2022 e Processo nº 108/2022 – SRH de 21 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3506/2022 de 03 de janeiro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 04.01.**2021** a 03.01.**2022**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal **Sr. AMARILDO ALVES CARNEIRO**, portador do RG sob nº 3861182 SESP/SC e conforme Matrícula nº 1012033, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **18 de julho de 2022 a 27 de julho de 2022**, e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 04.01.**2021** a 03.01.**2022**, conforme Processo nº 002/2022 – SRH de 03 de janeiro de 2022 e Aviso de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 18 de julho de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de julho de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2039 Pág.: 28
Data: 23 / 07 / 2022. *[Assinatura]*

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2568 Pág.: 181
Data: 25 / 07 / 2022. *[Assinatura]*

MUNICIPIO DE BARRAÇÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL BARRAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUNHO/2021 A MAIO/2022

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3614/2022 - 21.07.2022

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 002/2022 - SRH de 03 de janeiro de 2022 e Processo nº 108/2022 - SRH de 21 de julho de 2022, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3506/2022 de 03 de janeiro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal Sr. AMARILDO ALVES CARNEIRO, portador do RG sob nº 3861182 SESP/SC e conforme Matrícula nº 1012033, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 18 de julho de 2022 a 27 de julho de 2022, e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022, conforme Processo nº 002/2022 - SRH de 03 de janeiro de 2022 e Aviso de 03 de janeiro de 2022.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 18 de julho de 2022.
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de julho de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE BARRAÇÃO - PR
FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA BARRAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUNHO/2021 A MAIO/2022

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal Sr. AMARILDO ALVES CARNEIRO, portador do RG sob nº 3861182 SESP/SC e conforme Matrícula nº 1012033, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 18 de julho de 2022 a 27 de julho de 2022, e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022, conforme Processo nº 002/2022 - SRH de 03 de janeiro de 2022 e Aviso de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 18 de julho de 2022.
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de julho de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE BARRAÇÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL BARRAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3614/2022 - 21.07.2022

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 002/2022 - SRH de 03 de janeiro de 2022 e Processo nº 108/2022 - SRH de 21 de julho de 2022, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3506/2022 de 03 de janeiro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022, conforme Processo nº 002/2022 - SRH de 03 de janeiro de 2022 e Aviso de 03 de janeiro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal Sr. AMARILDO ALVES CARNEIRO, portador do RG sob nº 3861182 SESP/SC e conforme Matrícula nº 1012033, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 18 de julho de 2022 a 27 de julho de 2022, e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022, conforme Processo nº 002/2022 - SRH de 03 de janeiro de 2022 e Aviso de 03 de janeiro de 2022.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 18 de julho de 2022.
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de julho de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal



COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
a prevenção é a única arma contra a Dengue

Ribuna Regional logo and text: MELHORES EVENTOS DA REGIÃO! PRESENTE NOS

(49) 3644-4181

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de julho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:39B47A34

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3613/2022 - 21.07.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 105/2022 - SRH de 04 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (trinta) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIA NELSI SIQUEIRA**, cadastrada na matrícula nº 9681, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de **08 de julho de 2022 a 22 de julho de 2022**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 01.04.2021 a 31.03.2022, conforme Processo nº 105/2022 - SRH de 04 de julho de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 08 de julho de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de julho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:5A32BE6E

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3614/2022 - 21.07.2022

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 002/2022 – SRH de 03 de janeiro de 2022 e Processo nº 108/2022 – SRH de 21 de julho de 2022, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3506/2022 de 03 de janeiro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal **Sr. AMARILDO ALVES CARNEIRO**, portador do RG sob nº 3861182 SESP/SC e conforme Matrícula nº 1012033, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **18 de julho de 2022 a 27 de julho de 2022**, e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022, conforme Processo nº 002/2022 – SRH de 03 de janeiro de 2022 e Aviso de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 18 de julho de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de julho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:6C84245F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS
MARIÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 10 DE 21 DE JULHO DE 2022.

SÚMULA: Aprovação de cessão de uso de materiais permanentes e veículos oriundos de recursos destinados aos serviços do SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIÓPOLIS - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Portaria MC nº 580 de 31 de dezembro de 2020

RESOLVE: Art. 1º. Aprovar cessão de uso dos seguintes equipamentos e veículo, com sua utilização vinculado ao uso exclusivo dos serviços de Assistência Social, que deu origem ao recebimento do recurso, por um período de 05 anos. São os eles:

- Veículo Tipo Automóvel; Marca – FIAT; Modelo: MOBI TREKKING 1.0; Cor Predominante: BRANCA; Ano de Fabricação/Modelo: 2020/2021; Combustível: Alcool/Gasolina; Código RENAVAN: 0125.076402-2; Chassi: 9BD341ABXMY709840; Placas: BET – 6149;
- 01 uni estofado com 3 lugares;
- 01 Kit tatame 10 chapas;
- 04 uni rádio portátil;
- 01 uni smart tv 43P;
- 07 uni câmeras de segurança;
- 01 Brinquedoteca;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANIELI NOVELLO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:8FBC269C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2022

PORTARIA Nº 160/2022 DATA: 22/07/2022

SÚMULA: “Concede Progressão Horizontal aos Servidores a seguir relacionados”.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º- Conceder Progressão de nível Horizontal aos servidores a seguir relacionados na sua respectiva carreira, em conformidade a Lei 037/2005;

Mudanças de níveis nas classes Horizontais				
Nome	Cargo	Matricula	Nível Anterior:	Avançou para Nível:
Bruno Gustavo Klein	Engenheiro Civil	587-8	II	III